



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.633 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

“DENOMINA DE IRAIDES ANA CONSTANTINO O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “**ESCOLA MUNICIPAL IRAIDES ANA CONSTANTINO**”, a Escola Municipal do Bairro Morada Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio 1º de setembro de 2023.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Prefeito Municipal